

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº522/2000 DE 01/03/2000**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) – ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, **MAURO JOSÉ DETONI,** portador da RG nº7.140.259-2-SSP-PR, e CPF nº260.339.758-39, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** a partir desta data.

Art. 2º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Março de dois mil.(01/03/2000).


ROQUE JORGE FADEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI- ESTADO DO PARANÁ

[illegible]

17/12/2000, 09:10:32/2000.
PO DE IBATE, ESTADO DO PARANÁ.
 Pelo conteúdo do Art.66, Inciso II, do Tabela
 de Organização do Município, de 27/04/99,
 de aprovação em Concurso Público,
 NEN, portadora da RG nº 5.252.440-7,
 9-68, para ocupar o cargo de AUXILIAR
 desta data,
 partir em vigor na data de sua publicação,
 e contrário.

PIO DE BRATI, ESTADO DO PARANÁ.
 Eu, confiro a Art. 56, Inciso II, do Título
 II, do Regulamento do Município, de 27/04/90.
 em nome de Aprovação em Concurso Público.
 JOS DE LEMOS, portadora da RG
 nº 998.413.209-91, para ocupar o car-
 go de GERAL, a partir desta data.
 em vigor na data de sua publicação,
 e, em contrário.

O MUNICÍPAL, ao primeiro dia do mês de
 2000.

DE JORGE PADEL
 GOVERNADOR

15/09/2000 DE 01/03/2000
PROTOCOLO DE IBAITÉ, ESTADO DO PARANÁ
 (de conformar o Art.6º, Inciso II, do Título
 II da Lei Orgânica do Município, de 27/04/96).

Ata de Aprovação em Concurso Público,
 realizada da RG nº 5.054.217-3-SSP-PR, e
 ocupará o cargo de AUXILIAR DE SER-
 viço desta.

Está em vigor na data de sua publicação,
 a não ser o contrário.

DO MUNICÍPIO, no primeiro dia do mês de
 2000.

DE JORGE RAFAEL

25/09/2006 DE 0103/2006
PIPO DE IBATI, ESTADO DO PARANÁ,
de conformar o Art.66, Inciso II, do Título
da Organização do Município, de 27/04/90,
de Aprovação em Concurso Público,
e, pelo RG nº 8.232.857-2-SSP-PR, e
ocupar o cargo de AUXILIAR DE SER-
viço desta data.
Fará em vigor na data de sua publicação
o contrário.
O MUNICÍPAL, no primeiro dia de mês de
1990).
DE JORGE EUGENIO

Lela Assine o

Serigrafia  **Lela**
Assine e